



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Educação, Ciência e  
Cultura  
Deputado Abel Baptista

---

SUA REFERÊNCIA  
446/8.<sup>a</sup>-CECC/2013

SUA COMUNICAÇÃO DE  
09-10-2013

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 5954  
ENT.: 5876  
PROC. N.º:

DATA  
02/12/2013

---

**ASSUNTO:** Resposta a pedido de informação relativo à Petição n.º 292/XII/3.<sup>a</sup> - iniciativa de José Carlos de Oliveira - "Solicitam que a Assembleia promova um debate urgente, visando as iniciativas legislativas e políticas necessárias para garantir o funcionamento e evitar o encerramento da Cinemateca Portuguesa."

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 3507, datado de 02 de dezembro, oriundo do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende

3507 02-12 '13

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende  
Palácio de São Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

Proc. 01.02.01 (CECC)

**ASSUNTO:** Petição n.º 292/XII(3.ª), José Carlos Oliveira - *Solicitam que a Assembleia promova um debate urgente, visando as iniciativas legislativas e políticas necessárias para garantir o funcionamento e evitar o encerramento da Cinemateca Portuguesa*

Em resposta ao pedido de informação apresentado pelo Of. n.º 446/CECC/2013, datado de 9 de outubro, subscrito pela Exma. Senhora Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, Dra. Nilza de Sena, remetido a este Gabinete pelo Ofício n.º 5178, do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, datado de 9 de outubro de 2013, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de informar o seguinte: O Governo reconhece à Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema um papel de grande importância no panorama cultural português pelo seu trabalho na divulgação e conservação do património cinematográfico nacional.

Assim, ao contrário das notícias veiculadas na Comunicação Social que serviram de base para a apresentação desta petição, o futuro da Cinemateca Portuguesa- Museu do Cinema nunca esteve em causa e o seu funcionamento esteve e está assegurado.

A Cinemateca tem-se deparado nos últimos anos com uma tendência que é transversal a toda a Europa e que incide numa quebra na cobrança de receita proveniente da taxa de publicidade (por força da redução da publicidade comercial exibida nas plataformas de emissão, difusão ou transmissão). A diferença de valores entre 2008 e 2013, para referência, é de aproximadamente é de menos 50%.

De notar que, contrariamente ao referido na petição apresentada, o incumprimento das obrigações previstas na lei 55/2012, de 6 de Setembro, não tem qualquer influência no financiamento da Cinemateca uma vez que este organismo não está incluído na consignação da nova taxa anual proveniente do pagamento pelos operadores de serviço de televisão por subscrição.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



Lúcia Correia Soares